

Processo N°003/2022
FIS N°: OJ
Rubrica: 900

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

CAPA

DISPENSA Nº 001/2022 Processo Administrativo nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.621.920/0001-90

Ofício nº 003/2022

Processo Nº00

FIS No.

Ao Excelentíssimo Senhor Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente Nesta.

Senhor Presidente;

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem como abjeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

O valor da presente contratação representa a quantia de R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos), em vista que o valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a l,ei será dispensável a licitação nos casos de:

Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realiada de uma só vez:

SEGUE EM ANEXO:

Pesquisa de Preços; Mapa de Apuração Menor Valor;

Ribamar Figuene (MA), em 26 de Janeiro de 2022.

Adãoildes dos Reis Souza **Tesoureiro da Câmara Municipal**

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000 Fone/Fax: (99) 3586-1116

http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br

Processo Nº003 1202 3

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Rubrica:

Câmara Municipal Ribamar Fiquene <comprascamrf@hotmail.com>

Sex, 21/01/2022 16:00

Para: iutec@hotmail.com <iutec@hotmail.com>; distimar2008@gmail.com <distimar2008@gmail.com>; sercomgel@outlook.com.br <sercomgel@outlook.com.br>

① 2 anexos (65 KB)

MODELO SUGERIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.doc; quantidades.xlsx;

O presente termo de referência tem por objeto. Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétricos, destinado a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Figuene/MA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Câmara, os valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Câmara Municipal.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: comprascamrf@hotmail.com

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Câmara Municipal de Ribama Fiquene/MA, em 20 de Janeiro de 2022.

Adãoildes dos Reis Souza Tesoureiro da Câmara Municipal



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA Processo N° 003 1 2022 2 FIs N°: O4 Rubrica:

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

	MATERI	AL DE CONSTI	RUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALO	R UNIT. R\$	VALOR	TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$	18,50	R\$	74,00
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$	9,80	R\$	58,80
3	Cabo Flexivel 10,00 mm	MT	25	R\$	12,90	R\$	322,50
4	Cabo Flexivel 2,50 mm	MT	150	R\$	3,50	R\$	525,00
5	Cabo Flexivel 4,00 mm	MT	120	R\$	4,50	R\$	540,00
6	Cabo Flexivel 6,00 mm	MT	60	R\$	6,50	R\$	390,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$	160,00	R\$	320,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$	6,80	R\$	136,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$	41,00	R\$	205,00
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$	23,00	R\$	230,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$	28,00	R\$	280,00
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$	31,00	R\$	310,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$	55,00	R\$	165,00
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$	3,20	R\$	160,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$	110,00	R\$	550,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$	3,40	R\$	136,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$	20,80	R\$	104,00
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$	11,90	R\$	59,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$	20,50	R\$	410,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$	35,20	R\$	528,00
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$	152,00	R\$	456,00
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$	8,00	R\$	400,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$	8,20	R\$	820,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$	102,50	R\$	307,50
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$	36,50	R\$	146,00
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$	25,80	R\$	258,00
27	Massa corrida pya 25kg	UND	7	R\$	62,30	R\$	436,10
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$	15,50	R\$	77,50

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA RUA "B" Nº 13 – BAIRRO BURITI – IMEPERATRIZ/MA CNPJ: 10.779.520/0001-06 E-MAIL: distimar2008@gmail.com

Processo Nº 003/2022 FIs Nº: 05

Rubrica:___

	VALOR TOTAL GERAL R\$								
	T	OTAL				R\$	15.064,30		
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$	131,00	R\$	262,00		
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$	310,00	R\$	620,00		
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$	5,60	R\$	16,80		
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$	196,00	R\$	980,00		
46	Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$	5,50	R\$	22,00		
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$	16,50	R\$	247,50		
44	Tomada 01 entrda c/interruptor	UND	10	R\$	14,00	R\$	140,00		
43	Tinta acrílica18I	UND	5	R\$	245,00	R\$	1.225,0		
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$	198,50	R\$	794,0		
41	Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$	135,50	R\$	677,5		
40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$	36,90	R\$	184,5		
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$	25,00	R\$	375,00		
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$	26,00	R\$	260,0		
37	Selador acrílico18L	UND	5	R\$	95,60	R\$	478,0		
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$	36,90	R\$	184,5		
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$	6,30	R\$	31,5		
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$	4,50	R\$	22,50		
33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$	14,50	R\$	29,00		
32	Rolo c/lã carneiro15cm.	UND	2	R\$	10,20	R\$	20,4		
31	Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$	8,90	R\$	17,8		
30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$	19,20	R\$	38,40		
29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$	16,50	R\$	33,00		

A cotação tem o valor total de: R\$: 15.064,30 (Quinze Mil Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

Imperatriz - MA, 25 de janeiro de 2022.

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34





Processo N°00312622 FIS N°: 06

Rubrica:_

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	R UNIT. R\$		R TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$	18,70	R\$	74,80
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$	9,90	R\$	59,40
3	Cabo Flexivel 10,00 mm	MT	25	R\$	13,10	R\$	327,50
4	Cabo Flexivel 2,50 mm	MT	150	R\$	3,70	R\$	555,00
5	Cabo Flexivel 4,00 mm	MT	120	R\$	4,60	R\$	552,00
6	Cabo Flexivel 6,00 mm	MT	60	R\$	6,70	R\$	402,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$	161,50	R\$	323,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$	6,90	R\$	138,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$	42,50	Ř\$	212,50
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$	24,50	R\$	245,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$	29,20	R\$	292,00
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$	32,50	R\$	325,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$	55,60	R\$	166,80
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$	3,50	R\$	175,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$	112,20	R\$	561,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$	3,60	R\$	144,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$	21,50	R\$	107,50
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$	12,50	R\$	62,50
19	Lampada superled 12W 6500K bivolt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$	21,50	R\$	430,00
20	Lampada superled 17W 6500K bivolt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$	35,60	R\$	534,00
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$	153,10	R\$	459,30
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$	8,50	R\$	425,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$	8,60	R\$	860,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$	102,60	R\$	307,80



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 25.197.926/0001-40 RUA SETE DE SETEMBRO – CENTRO, TERESINA/PI – CEP: 64.000-210 <u>e-Mai</u>l: <u>sercomgelcomercio@gmail.com</u> – FONE (86) 99838-3628



Processo N°003 / 2022
Fls N°: OX
Rubrica:

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$	36,80	R\$	147,20
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$	26,80	R\$	268,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$	63,50	R\$	444,50
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$	16,20	R\$	81,00
29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$	16,90	R\$	33,80
30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$	19,90	R\$	39,80
31	Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$	9,30	R\$	18,60
32	Rolo c/lã carneiro15cm.	UND	2	R\$	11,90	R\$	23,80
33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$	14,80	R\$	29,60
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$	4,90	R\$	24,50
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$	6,90	R\$	34,50
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$	37,50	R\$	187,50
37	Selador acrílico18L	UND	5	R\$	95,90	R\$	479,50
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$	26,90	R\$	269,00
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$	25,50	R\$	382,50
40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$	37,50	R\$	187,50
41	Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$	136,90	R\$	684,50
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$	199,50	R\$	798,00
43	Tinta acrílica18I	UND	5	R\$	246,90	R\$	1.234,50
44	Tomada 01 entrda c/interruptor	UND	10	R\$	14,80	R\$	148,00
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$	16,90	R\$	253,50
46	Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$	5,65	R\$	22,60
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$	196,85	R\$	984,25
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$	5,80	R\$	17,40
49	Vedacit 18 It	UND	2	R\$	310,90	R\$	621,80
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$	132,50	R\$	265,00
		OTAL				R\$	15.419,95

Teresina PI 25 de janeiro de 2022

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 25.197.926/0001-40 NATÁLIA MARIA SILVA DE CASTRO Proprietária



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 25.197.926/0001-40 RUA SETE DE SETEMBRO – CENTRO, TERESINA/PI – CEP: 64.000-210 e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com – FONE (86) 99838-3628



IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 07.909.208/0001-77 - IE: 12.346.097-2

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 915 - MERCADINHO

IMPERATRIZ - MA iutec@hotmail.com (99)3524-1185

Ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA Processo N°00312022
FIs N°: 08

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

DS THEST		ERIAL DE C	ONSTRUÇ	ÃO			
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR	UNIT. R\$	VALOR	TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$	18,60	R\$	74,40
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$	9,85	R\$	59,10
3	Cabo Flexivel 10,00 mm	MT	25	R\$	12,95	R\$	323,75
4	Cabo Flexivel 2,50 mm	MT	150	R\$	3,60	R\$	540,00
5	Cabo Flexivel 4,00 mm	MT	120	R\$	4,55	R\$	546,00
6	Cabo Flexivel 6,00 mm	MT	60	R\$	6,55	R\$	393,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$	161,00	R\$	322,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$	6,85	R\$	137,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$	42,00	R\$	210,00
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$	24,00	R\$	240,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$	29,15	R\$	291,50
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$	32,10	R\$	321,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$	55,50	R\$	166,50
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$	3,30	R\$	165,00
15	Esmalte sintético galão 3,61	UND	5	R\$	111,50	R\$	557,50
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$	3,50	R\$	140,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$	21,10	R\$	105,50
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$	12,30	R\$	61,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$	21,20	R\$	424,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$	35,50	R\$	532,50
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$	152,90	R\$	458,70
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$	8,20	R\$	410,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$	8,30	R\$	830,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$	102,50	R\$	307,50
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$	36,60	R\$	146,40
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$	26,70	R\$	267,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$	62,90	R\$	440,30
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$	15,90	R\$	79,50
29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$	16,80	R\$	33,60
30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$	19,80	R\$	39,60
31	Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$	8,90	R\$	17,80
32	Rolo c/lã carneiro15cm.	UND	2	R\$	11,15	R\$	22,30



IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 07.909.208/0001-77 - IE: 12.346.097-2

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 915 - MERCADINHO

Processo N° 003 13022 FIS N°: 09 IMPERATRIZ – MA iutec@hotmail.com (99)3524-1185

Rubrica:

	VALOR T	OTAL GERAL R	\$			R\$	15.524,85
		TOTAL				R\$	15.254,85
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$	131,50	R\$	263,00
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$	310,50	R\$	621,00
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$	5,70	R\$	17,10
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$	196,80	R\$	984,00
46	Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$	5,60	R\$	22,40
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$	16,70	R\$	250,50
44	Tomada 01 entrda c/interruptor	UND	10	R\$	14,50	R\$	145,00
43	Tinta acrílica181	UND	5	R\$	246,50	R\$	1.232,50
42	Tinta acrílica turbo 3,61	UND	4	R\$	199,30	R\$	797,20
41	Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$	135,90	R\$	679,50
40	Tinta acrílica 3,61	UND	5	R\$	37,20	R\$	186,00
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$	25,30	R\$	379,50
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$	26,50	R\$	265,00
37	Selador acrílico 18L	UND	5	R\$	95,80	R\$	479,00
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$	37,20	R\$	186,00
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$	6,40	R\$	32,00
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$	4,60	R\$	23,00
33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$	14,60	R\$	29,20

A mesma contempla o valor de: 15.524,85 (Quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Imperatriz – MA 26 de janeiro 2022

Atenciosamente

ACÁCIO SILVA DOS SANTOS CPF: 642.680.803-25

IUTEC SOLUÇÕES EIREL

CPF: 642.680.803-25



ITEM

5

6

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

CNPJ: 01.621.920/0001-90

Av. Goias, nº 142 - Centro - Ribamar Figuene/MA

Fone/Fax: (99)3586-1116

MAPA VALOR MÉDIO

PESSOA JURIDICA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pintura, acessóri e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câma Municipal de Ribamar Figuene/MA

Unid.

UND

UND

MT

MT

МТ

МТ

UND

UND

UND

UND

UND

UND

UND

MT

UND

MT

UND

15

R\$

25,50 R\$

382,50 R\$

25,30 R\$

Descrição

Caixa de passagem de embutir 4x4

Bandeja de pintura media

Brocha p/ cal grande Cabo Flexivel 10,00 mm

Cabo Flexivel 2.50 mm

Cabo Flexivel 4,00 mm

Cabo Flexivel 6,00 mm

Dijuntor monofasico 16A

Dijuntor monofasico 20A

Dijuntor monofasico 32A

Dijuntor monofasico 50A

Esmalte sintético galão 3,6l

Fita 3M isolante autofusão 10MT

Lampada superled 12W 6500K bi-volt of

Lampada superled 17W 6500K bi-volt c

Eletroduto 25 mm

Garfo p/rolo 23cm

Liquibrilho 18 lt

Lixa para ferro

Massa acrílica 25kg

Massa acrilica 6kg

Lixa para massa/madeira

Massa corrida acrilica 6kg

Massa corrida pva 25kg

Registro PVC 20mm(1/2)

Registro PVC 25mm(3/4)

Registro PVC 32mm(3/4)

Rolo c/lã carneiro 5cm.

Rolo c/lã cameiro15cm.

Rolo espuma 5cm

Rolo espuma 9cm

Selador acrilico 3,6L

Selador acrílico18L

Solvente 900ml

Thinner 900ml

Rolo de Lã 23cm anti-gotas

Fio torcido 2x2.50MM

Caixa de descarga

Cimento 50 kg

		EMI	PRES	SAI		EMF	RES	A II		EMP	RESA	\ III				
cessórios		C	NPJ	:		С	NPJ:			С	NPJ:		1			
a Câmara		25.197.	926/0	001-40		07.909.2	208/00	001-77		10.779.5	20/00	01-06	1			
		RAZĀ	osc	CIAL		RAZÃ	0 50	CIAL		RAZÃ	0 500	CIAL	1			
		SERCOMGE COMÉ!			IU	TEC SOLUÇ	OES	EIRELI - EPP	DI	STIMAR COME L	RCIC TDA) E SERVIÇOS		VALO	R MED	10
Quant.	V	. Unitario	T	V. Total	V	. Unitario	T	V. Total	,	V. Unitario		V. Total	V.	Unitario		V. Total
4	R\$	18,70	R\$	74,80	R\$	18,60	R\$	74,40	R\$	18,50	R\$	74,00	R\$	18,50	R\$	74,00
6	R\$	9,90	R\$	59,40	R\$	9,85	R\$	59,10	R\$	9,80	R\$	58,80	R\$	9,80	R\$	58,80
25	R\$	13,10	R\$	327,50	R\$	12,95	R\$	323,75	R\$	12,90	R\$	322,50	R\$	12,90	R\$	322,50
150	R\$	3,70	R\$	555,00	R\$	3,60	R\$	540,00	R\$	3,50	R\$	525,00	R\$	3,50	R\$	525,00
120	R\$	4,60			R\$	4,55		546,00	R\$	4,50	R\$	540,00	R\$	4,50	R\$	540,00
60	R\$	6,70		402,00	R\$	6,55		393,00	R\$	6,50	R\$	390,00	R\$	6,50	R\$	390,00
2	R\$	161,50	R\$	323,00	R\$	161,00	R\$	322,00	R\$	160,00	R\$	320,00	R\$	160,00	R\$	320,00
20	R\$	6,90	R\$	138,00	R\$	6,85	R\$	137,00	R\$	6,80	R\$	136,00	R\$	6,80	R\$	136,00
5	R\$	42,50		212,50	R\$	42,00	R\$	210,00	R\$	41,00	R\$	205,00	R\$	41,00	R\$	205,00
10	R\$	24,50		245,00	R\$	24,00	R\$	240,00	R\$	23,00	R\$	230,00	R\$	23,00	R\$	230,00
10	R\$	29,20		292,00	R\$	29,15	R\$	291,50	R\$	28,00	R\$	280,00	R\$	28,00	R\$	280,00
10	R\$	32,50		325,00	R\$	32,10	R\$	321,00	R\$	31,00	R\$	310,00	R\$	31,00	R\$	310,00
3	R\$	55,60		166,80	R\$	55,50	R\$	166,50	R\$	55,00	R\$	165,00	R\$	55,00	R\$	165,00
50	R\$	3,50	R\$	175,00	R\$	3,30	R\$	165,00	R\$	3,20	R\$	160,00	R\$	3,20	R\$	160,00
5	R\$	112,20	R\$	561,00	R\$	111,50	R\$	557,50	R\$	110,00	R\$	550,00	R\$	110,00	R\$	550,00
40	R\$	3,60	R\$	144,00	R\$	3,50	R\$	140,00	R\$	3,40	R\$	136,00	R\$	3,40	R\$	136,00
5	R\$	21,50	R\$	107,50	R\$	21,10	R\$	105,50	R\$	20,80	R\$	104,00	R\$	20,80	R\$	104,00
5	R\$	12,50	R\$	62,50	R\$	12,30	R\$	61,50	R\$	11,90	R\$	59,50	R\$	11,90	R\$	59,50
20	R\$	21,50	R\$	430,00	R\$	21,20	R\$	424,00	R\$	20,50	R\$	410,00	R\$	20,50	R\$	410,00
15	R\$	35,60	R\$	534,00	R\$	35,50	R\$	532,50	R\$	35,20	R\$	528,00	R\$	35,20	R\$	528,00
3	R\$	153,10	R\$	459,30	R\$	152,90	R\$	458,70	R\$	152,00	R\$	456,00	R\$	152,00	R\$	456,00
50	R\$	8,50	R\$	425,00	R\$	8,20	R\$	410,00	R\$	8,00	R\$	400,00	R\$	8,00	R\$	400,00
100	R\$	8,60	R\$	860,00	R\$	8,30	R\$	830,00	R\$	8,20	R\$	820,00	R\$	8,20	R\$	820,00
3	R\$	102,60	R\$	307,80	R\$	102,50	R\$	307,50	R\$	102,50	R\$	307,50	R\$	102,50	R\$	307,50
4	R\$	36,80	R\$	147,20	R\$	36,60	R\$	146,40	R\$	36,50	R\$	146,00	R\$	36,50	R\$	146,00
10	R\$	26,80	R\$	268,00	R\$	26,70	R\$	267,00	R\$	25,80	R\$	258,00	R\$	25,80	R\$	258,00
7	R\$	63,50	R\$	444,50	R\$	62,90	R\$	440,30	R\$	62,30	R\$	436,10	R\$	62,30	R\$	436,10
5	R\$	16,20	R\$	81,00	R\$	15,90	R\$	79,50	R\$	15,50	R\$	77,50	R\$	15,50	R\$	77,50
2	R\$	16,90	R\$	33,80	R\$	16,80	R\$	33,60	R\$	16,50	R\$	33,00	R\$	16,50	R\$	33,00
2	R\$	19,90	R\$	39,80	R\$	19,80	R\$	39,60	R\$	19,20	R\$	38,40	R\$	19,20	R\$	38,40
2	R\$	9,30	R\$	18,60	R\$	8,90	R\$	17,80	R\$	8,90	R\$	17,80	R\$	8,90	R\$	17,80
2	R\$	11,90	R\$	23,80	R\$	11,15	R\$	22,30	R\$	10,20	R\$	20,40	R\$	10,20	R\$	20,40
2	R\$	14,80	R\$	29,60	R\$	14,60	R\$	29,20	R\$	14,50	R\$	29,00	R\$	14,50	R\$	29,00
5	R\$	4,90	R\$	24,50	R\$	4,60	R\$	23,00	R\$	4,50	R\$	22,50	R\$	4,50	R\$	22,50
5	R\$	6,90	R\$	34,50	R\$	6,40	R\$	32,00	R\$	6,30	R\$	31,50	R\$	6,30	R\$	31,50
5	R\$	37,50	R\$	187,50	R\$	37,20	R\$	186,00	R\$	36,90	R\$	184,50	R\$	36,90	R\$	184,50
5	R\$	95,90	R\$	479,50	R\$	95,80	R\$	479,00	R\$	95,60	R\$	478,00	R\$	95,60	R\$	478,00
10	R\$	26,90	R\$	269,00	R\$	26,50	R\$	265,00	R\$	26,00	R\$	260,00	R\$	26,00	R\$	260,00
	_										-	, , ,				

379,50 R\$

25,00 R\$





25,00 R\$

375,00 R\$

375,00

				TOTAL	R\$	15.419,95	T	OTAL	R\$	15.254,85	TO	DTAL	R\$	15.064,30	Т	OTAL	R\$	15.064,30
				E	/IPRES	AI		EMP	RESA	II		EMP	RESA II		NETS-ETA	VALOR M	EDIO .	TOTAL
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$ 132,	50 R\$	265,00	R\$	131,50	R\$	263,00	R\$	131,00	R\$	262,00	R\$	131,00	R\$	262,00
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$ 310,	90 R\$	621,80	R\$	310,50	R\$	621,00	R\$	310,00	R\$	620,00	R\$	310,00	R\$	620,00
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$ 5,	30 R\$	17,40	R\$	5,70	R\$	17,10	R\$	5,60	R\$	16,80	R\$	5,60	R\$	16,80
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$ 196,	85 R\$	984,25	R\$	196,80	R\$	984,00	R\$	196,00	R\$	980,00	R\$	196,00	R\$	980,00
46	Tomeira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$ 5,	65 R\$	22,60	R\$	5,60	R\$	22,40	R\$	5,50	R\$	22,00	R\$	5,50	R\$	22,00
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$ 16,	90 R\$	253,50	R\$	16,70	R\$	250,50	R\$	16,50	R\$	247,50	R\$	16,50	R\$	247,50
44	Tomada 01 entrda c/interruptor	UND	10	R\$ 14,	80 R\$	148,00	R\$	14,50	R\$	145,00	R\$	14,00	R\$	140,00	R\$	14,00	R\$	140,00
43	Tinta acrilica18l	UND	5	R\$ 246,	90 R\$	1.234,50	R\$	246,50	R\$	1.232,50	R\$	245,00	R\$	1.225,00	R\$	245,00	R\$	1.225,00
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$ 199,	50 R\$	798,00	R\$	199,30	R\$	797,20	R\$	198,50	R\$	794,00	R\$	198,50	R\$	794,00
41	Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$ 136,	90 R\$	684,50	R\$	135,90	R\$	679,50	R\$	135,50	R\$	677,50	R\$	135,50	R\$	677,50
40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$ 37,	50 R\$	187,50	R\$	37,20	R\$	186,00	R\$	36,90	R\$	184,50	R\$	36,90	R\$	184,50

Processo N° 003/3022 FIs N°: 1 •



Processo N°003/2022
Fls N°: 012
Rubrica: 012

ESTADO DO MARANHÃO F CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

Ao Senhor

Ardiles Silva Soares

Contador desta Câmara Municipal

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e financeira do recurso.

O valor total estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada é de R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Ribamar Figuene – MA, 26 de Janeiro de 2022.

Clèsio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente



Processo N° 003/2022 Fls N°: 0J3 Rubrica: 9

ESTADO DO MARANHÃO RI CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

Ao Excelentíssimo Senhor Clésio Cardoso Pinheiro Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA Nesta.

CERTIDÃO

Eu Ardiles Silva Soares, Contador, inscrito no CRC, sob o nº 9307/o-O, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Ribamar Figuene – MA

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA
	MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00
DESCRIÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

Ribamar Fiquene – MA, 27 de Janeiro de 2022.

Atenci**ps**amente,

CRC- nº 9307/o-O

Contador da Câmara Municipal



Processo N°003/2022
FIS N°: 0/4
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

DESPACHO

Ao Senhor

Raillone Kenad Dias Nunes

Procurador Jurídico desta Câmara Municipal

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo nº 003/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminha à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Ribamar Fiquene - MA, em 27 de Janeiro de 2022.

Clesio Cardoso Pinheiro
Vereasior Presidente



Processo N°00312022
Fls N°: 015
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Eu **Raillone Kenad Dias Nunes**, "Assessor Jurídico", lavrei este termo e o subscrevo, AUTUO o Processo Administrativo nº 003/2022, contendo a solicitação datada de 26/01/2022, que deu origem ao presente processo de dispensa de licitação que adiante se vê.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa nº 001/2022
- Base Legal: Art. 24 inc. II Lei 8.666/93, "parágrafo Único".

DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

 Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor estimado para o objeto da contratação é de R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta dispensa de licitação irão ocorrer por conta da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO	11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
	MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00
DESCRIÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000 Fone/Fax: (99) 3586-1116 http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br



Processo N°003 12022 FIS N°: 0.16 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

- São considerados peças pré-existentes: Solicitação do Setor Requisitante; Dotação Orçamentária, constantes dos autos.

Ribamar Fiquene - MA, 31 de Janeiro de 2022.

Raillone Kenad Dias Nunes PROCURADOR JURÍDICO Portaria 009/2019 OAB/MA 12686

Processo NOOS DO

FIS No:

Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal Ribamar Figuene < comprascamrf@hotmail.com> Ter, 01/02/2022 07:42

Para: Distimar Comercio e Serviços < distimar 2008@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À empresa DISTIMAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA CNPJ N° 10.779.520/0001-06

Rua "B", nº 13, Bairro Leandra – Imperatriz – MA

E-mail: distimar2008@gmail.com

Prezados Senhores

Solicito enviar proposta de preços a esta Assessoria Jurídica para Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Figuene/MA. O valor estimado para a contratação é de R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos), e o prazo para a fornecimento desta contratação será de até 3 (três) dias, a contar da assinatura.

A proposta de preços deverá especificar os produtos, o valor unitário e total da proposta, a forma de pagamento, o prazo de entrega e o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente. no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta assessoria.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cédula de identidade de empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI), ou de todos os sócios 9no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e inscrição de Microempreendedor Individual; ou
- 1.2. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual: ou
- 1.3. Empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI; ou
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por acões, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores: ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretório em exercício; ou
- Decreto de autorização em si tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda federal Noco3 12

- 1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro National de Pessoa. Física (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícito na cédula de identidade.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do comprovante de inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda federal.
 - 1. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, através de Consulta 2.3.1. Pública no Cadastro Estadual do domicilio ou sede da empresa licitante, expedida pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuinte estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, 2.3.2. expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a fazenda Estadual.
- 2.3.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicilio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 2.3.4. Prova de Regularidade com os tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante. mediante a:
- 2.3.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativa à atividade do município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 2.3.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante. comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 1. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicilio ou sede do licitante, mediante a:
 - 2.3.7.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme portaria PGFN/PRB nº 1751 de 02 de outubro de 2014:
 - 2.3.7.2. Certificado de Regularidade de Situação do GTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço.
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Somente as certidões expedidas pela internet e que possuem código para averiguação, estão condicionada à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Ribamar Figuene – MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Raillone Kenad Dias Nunes PROCURADOR JURÍDICO Portaria 009/2019 OAB/MA 12686

Processo N°(08 1302



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Processo N	100312022
	020
Rubrica:	all of

PROPOSTA DE PREÇOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

		AL DE CONSTE		1/41.01	LINE DA	V/41.00	TOTAL 04
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.		R UNIT. R\$		TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$	18,50	R\$	74,00
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$	9,80	R\$	58,80
3	Cabo Flexivel 10,00 mm	MT	25	R\$	12,90	R\$	322,50
4	Cabo Flexivel 2,50 mm	MT	150	R\$	3,50	R\$	525,00
5	Cabo Flexivel 4,00 mm	MT	120	R\$	4,50	R\$	540,00
6	Cabo Flexivel 6,00 mm	MT	60	R\$	6,50	R\$	390,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$	160,00	R\$	320,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$	6,80	R\$	136,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$	41,00	R\$	205,00
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$	23,00	R\$	230,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$	28,00	R\$	280,00
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$	31,00	R\$	310,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$	55,00	R\$	165,00
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$	3,20	R\$	160,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$	110,00	R\$	550,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$	3,40	R\$	136,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$	20,80	R\$	104,00
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$	11,90	R\$	59,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$	20,50	R\$	410,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$	35,20	R\$	528,00
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$	152,00	R\$	456,00
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$	8,00	R\$	400,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$	8,20	R\$	820,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$	102,50	R\$	307,50
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$	36,50	R\$	146,00
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$	25,80	R\$	258,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$	62,30	R\$	436,10
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$	15,50	R\$	77,50

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO BURITI – IMEPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com

E-MAIL distillar2008@gmail.com



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA Processo N°003/2022
FIs N°: 020
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

		AL DE CONSTE			T		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.		R UNIT. R\$		TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$	18,50	R\$	74,00
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$	9,80	R\$	58,80
3	Cabo Flexivel 10,00 mm	MT	25	R\$	12,90	R\$	322,50
4	Cabo Flexivel 2,50 mm	MT	150	R\$	3,50	R\$	525,00
5	Cabo Flexivel 4,00 mm	MT	120	R\$	4,50	R\$	540,00
6	Cabo Flexivel 6,00 mm	MT	60	R\$	6,50	R\$	390,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$	160,00	R\$	320,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$	6,80	R\$	136,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$	41,00	R\$	205,00
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	R\$	23,00	R\$	230,00
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	R\$	28,00	R\$	280,00
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	R\$	31,00	R\$	310,00
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	R\$	55,00	R\$	165,00
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	R\$	3,20	R\$	160,00
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	R\$	110,00	R\$	550,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$	3,40	R\$	136,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$	20,80	R\$	104,00
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$	11,90	R\$	59,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$	20,50	R\$	410,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$	35,20	R\$	528,00
21	Liquibrilho 18 lt	UND	3	R\$	152,00	R\$	456,00
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$	8,00	R\$	400,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$	8,20	R\$	820,00
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	R\$	102,50	R\$	307,50
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	R\$	36,50	R\$	146,00
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	R\$	25,80	R\$	258,00
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	R\$	62,30	R\$	436,10
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	R\$	15,50	R\$	77,50



Processo N° 003 12022
FIS N°: 021
Rubrica:

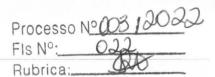
VALOR TOTAL GERAL R\$						R\$	15.064,30
TOTAL						R\$	15.064,30
50	Vedapren 18 lt	UND	2	R\$	131,00	R\$	262,00
49	Vedacit 18 lt	UND	2	R\$	310,00	R\$	620,00
48	Veda rosca 50m	UND	3	R\$	5,60	R\$	16,80
47	Válvula de descarga	UND	5	R\$	196,00	R\$	980,0
46	Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$	5,50	R\$	22,0
45	Tomada 03 entradas	UND	15	R\$	16,50	R\$	247,5
44	Tomada 01 entrda c/interruptor	UND	10	R\$	14,00	R\$	140,0
43	Tinta acrílica18I	UND	5	R\$	245,00	R\$	1.225,0
42	Tinta acrílica turbo 3,6l	UND	4	R\$	198,50	R\$	794,0
41	Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$	135,50	R\$	677,5
40	Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$	36,90	R\$	184,5
39	Thinner 900ml	UND	15	R\$	25,00	R\$	375,0
38	Solvente 900ml	UND	10	R\$	26,00	R\$	260,0
37	Selador acrílico18L	UND	5	R\$	95,60	R\$	478,0
36	Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$	36,90	R\$	184,5
35	Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$	6,30	R\$	31,5
34	Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$	4,50	R\$	22,5
33	Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$	14,50	R\$	29,0
32	Rolo c/lã carneiro15cm.	UND	2	R\$	10,20	R\$	20,4
31	Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$	8,90	R\$	17,8
30	Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	R\$	19,20	R\$	38,4
29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	R\$	16,50	R\$	33,00

A cotação tem o valor total de: R\$: 15.064,30 (Quinze Mil Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

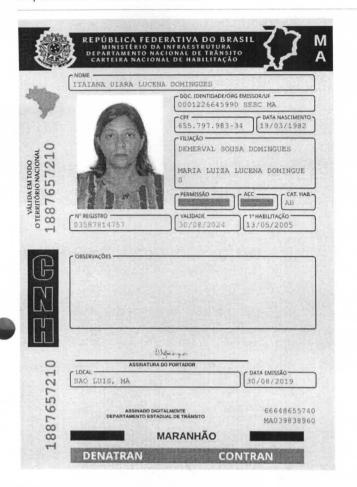
Imperatriz - MA, 01 de fevereiro de 2022.

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES RG: 122664599-0 SSP-MA CPF: 655.797.983-34



QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI

DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Processo Nº003 1202 CNPJ: 10.779.520/0001-06

Por este instrumento particular,

Itaiana Uiara Lucena Domingues, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1982, empresaria, CNH 03587814757 — Detran — MA e CPF n° 655.797.983-34, residente e domiciliada na Rua B, 13 — Leandra — Imperatriz — MA — CEP 65900-850; Amanda Silva dos Santos, brasileira, divorciada, nascida em 17/06/1981, empresaria, CNH 04959598240 - Detran - MA e CPF n° 916.541.493-49, residente e domiciliada na Rua B, 13 - Leandra — Imperatriz — MA — CEP 65900-850, sócias da empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA com sede na Rua B, 13 — Leandra — Imperatriz — MA - CEP 65900-850, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201016254 e no CNPJ sob n° 10.779.520/0001- 06 resolve alterar, transformar e consolidar o registro desta sociedade empresária limitada para o de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - Neste ato, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, já qualificada, para o de EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a firma de DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – Retira-se da sociedade a sócia Amanda Silva dos Santos, brasileira, divorciada, nascida em 17/06/1981, empresaria, CNH 04959598240 - Detran - MA e CPF n° 916.541.493-49, residente e domiciliada na Rua B, 13 - Leandra — Imperatriz — MA — CEP 65900-850. A sócia retirante Amanda Silva dos Santos, transfere suas quotas de participação no valor de R\$100.000,00(cem mil reais) que corresponde a (50%) do capital social da empresa, a sócia remanescente Itaiana Uiara Lucena Domingues, nas seguintes condições:

- 1 O passivo existente em nome da sociedade ao qual o sócio retirante tinha participação será assumida toda e qualquer responsabilidade pelo sócio remanescente.
- 2 A sócio retirante declara neste ato a plena quitação da sua participação na forma do item 1.

Cláusula terceira - O capital social desta sociedade passará a ser, ora transformada, no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, ora constituída.

Cláusula quarta - A empresa passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios. Atividades secundarias: 74901/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 95215/00

Processo Nº03 12022
Fls Nº: 024
Rubrica: 80

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico: 33147/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 42219/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 43223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43291/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43223/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 45200/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores: 45200/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45439/00 motonetas: reparação de motocicletas е Manutenção Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calcados e artigos de viagem: 46150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 46427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46451/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria: 46478/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46494/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico: 46494/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico: 46494/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 46494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46516/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46524/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46648/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto Médico Hospitalar; partes e peças; 46656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46869/02 Comércio atacadista de embalagens; 47130/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas(Duty free); 47130/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47237/00 Comércio varejista de bebidas; 47423/00 Comércio varejista de material elétrico;47440/99Comércio varejista de materiais de construção em geral(comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização); 47512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47547/01 Comércio varejista de móveis; 47555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 47571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios: 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

Processo N°003 1 2022
FIS N°: 025
Rubrica: 100

49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista: 56201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê; 61418/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo; 61906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 62091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 68218/02 Corretagem no aluguel de imóveis; 77110/00 Locação de automóveis sem condutor; 77390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 82199/01 Fotocópias; 93191/01 Produção e promoção de eventos esportivos; 95118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 96017/01 Lavanderias: 46915/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral. com predominância de produtos alimentícios;46419/03Comércio atacadista de artigos de armarinho: 46451/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46397/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 47440/02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 47440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47598/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47636/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 77331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório: 47563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 38327/00 Recuperação de materiais plásticos; 45307/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;3702-9/00Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 77322/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes: 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração; ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 25993/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 36006/02 Distribuição de água por caminhões; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43304/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 47326/00 Comércio varejista de lubrificantes; 78108/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 43991/01 Administração de obras; 81290/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(s atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza de ruas); 97005/00 Servicos domésticos: 81222/00 Imunização e controle de pragas urbanas: 78205/00 Locação de mão-de-obra temporária; 47547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 47890/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 56201/03 Cantinas serviços de

Processo N°00313032 FIs N°: 026 Rubrica:

alimentação privativos; 47890/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 46354/01 Comércio atacadista de água mineral; 47296/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47211/03 Comércio varejista de laticínios e frios;

Para tanto, firma em ato contínuo, consolida-se o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 10.779.520/0001-06

Por este instrumento particular,

Itaiana Uiara Lucena Domingues, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1982, empresaria, CNH 03587814757 — Detran — MA e CPF n° 655.797.983-34, residente e domiciliada na Rua B, 13 — Leandra — Imperatriz — MA — CEP 65900-850; Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, do CC) 55

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1°, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: na Rua B, 13—Leandra—Imperatriz—MA - CEP 65900-850

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A empresa passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas; Atividade Principal 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios. Atividades secundarias; 74901/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 95215/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 33147/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 42219/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 43223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

Processo Nº00312022
Fls Nº: 027
Rubrica: 200

condicionado, de ventilação e refrigeração; 43291/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43223/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 45200/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45200/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45439/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46168/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 46150/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 46427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46451/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46478/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46494/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico: 46494/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46494/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 46494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46516/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46524/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46648/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto Médico Hospitalar; partes e peças; 46656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46869/02 Comércio atacadista de embalagens; 47130/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas(Duty free); 47130/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47237/00 Comércio varejista de bebidas; 47423/00 Comércio varejista de material elétrico;47440/99Comércio varejista de materiais de construção em geral(comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização); 47512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47547/01 Comércio varejista de móveis; 47555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 47571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47725/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47890/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 56201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê; 61418/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo; 61906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 62091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 68218/02

Processo N°003 12022
Fls N°: 028
Rubrica:

Corretagem no aluguel de imóveis; 77110/00 Locação de automóveis sem condutor; 77390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 82199/01 Fotocópias; 93191/01 Produção e promoção de eventos esportivos; 95118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 96017/01 Lavanderias; 46915/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;46419/03Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46451/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46397/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 47440/02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 47440/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47598/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47636/02 Comércio varejista de artigos esportivos: 77331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório: 47563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 38327/00 Recuperação de materiais plásticos; 45307/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores:3702-9/00Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 77322/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração; ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 25993/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;36006/02 Distribuição de água por caminhões; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43304/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 47326/00 Comércio varejista de lubrificantes; 78108/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 43991/01 Administração de obras; 81290/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(s atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza de ruas); 97005/00 Serviços domésticos; 81222/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 78205/00 Locação de mão-de-obra temporária; 47547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 47890/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 56201/03 Cantinas serviços de alimentação privativos; 47890/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 46354/01 Comércio atacadista de água mineral; 47296/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47211/03 Comércio varejista de laticínios e frios:

Processo N°003/2022
FIs N°: 029
Rubrica:

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 15/04/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$500.00,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Processo N°00312022 Fls N°: 030 Rubrica:

AMANDA SILVA DOS SANTOS Sócia retirante

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

IMPERATRIZ - MA, 28 de julho de 2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo N°003/6 FIS N°:037

Página 9 de 9

Rubrica:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALFARQUICADO ALVES DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010284, expedida em 28/01/2008, inscrito no CPF n° 32842546334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	N° do Registro	Nome				
32842546334	010284	ALFARQUICADO ALVES DOS SANTOS				

PROTOCOLO: 210998113 DE 03/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105641152. CNPJ DA SEDE: 10779520000106. NIRE: 21600203635. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 09:45 SOB Nº 21600203635.

JUCEMA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

> LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



Processo N°0031200 FIS N°: 032

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rubrica:

		CADASTRAL 24/04/2009
NOME EMPRESARIAL DISTIMAR COMERC	CIO E SERVICOS EIRELI	
	ENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTIMAR		ME
	A ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL a em prédios e em domicílios	
25.99-3-01 - Serviço 33.14-7-07 - Manute comercial 36.00-6-02 - Distribu 37.02-9-00 - Atividu 38.32-7-00 - Recupe 42.21-9-03 - Manute 43.22-3-01 - Instalaç 43.22-3-02 - Instalaç 43.29-1-04 - Montag aeroportos 43.30-4-02 - Instalaç 43.99-1-01 - Admini 43.99-1-04 - Serviço uso em obras 43.99-1-05 - Perfura 45.11-1-03 - Coméro 45.20-0-01 - Serviço	uição de água por caminhões des relacionadas a esgoto, ex- ração de materiais plásticos ração de redes de distribuição gões hidráulicas, sanitárias e o capa de manutenção de sistemas e o capa de prevenção de me instalação de sistemas e capa de portas, janelas, tetos, destração de obras os de operação e fornecimento peção e construção de poços de cio por atacado de automóveis de manutenção e reparação se de lavagem, lubrificação e por seguina de lavagem, lubrificação e seguina de manutenção e reparação se de lavagem, lubrificação e poços de lavagem.	metálicas para a construção se aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e ceto a gestão de redes de energia elétrica de gás se centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração o contra incêndio e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e divisórias e armários embutidos de qualquer material o de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas pare é água se, camionetas e utilitários novos e usados o mecânica de veículos automotores polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviço 45.30-7-02 - Coméro 45.30-7-03 - Coméro CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	cio por atacado de pneumático cio a varejo de peças e acessó na NATUREZA JURÍDICA	órios novos para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviço 45.30-7-02 - Coméro 45.30-7-03 - Coméro CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	cio por atacado de pneumático cio a varejo de peças e acessó na NATUREZA JURÍDICA	os e câmaras-de-ar
45.20-0-07 - Serviço 45.30-7-02 - Coméro 45.30-7-03 - Coméro CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	cio por atacado de pneumático cio a varejo de peças e acessó na NATUREZA JURÍDICA	os e câmaras-de-ar órios novos para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviço 45.30-7-02 - Coméro 45.30-7-03 - Coméro CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 230-5 - Empresa Ind	cio por atacado de pneumático cio a varejo de peças e acessó na NATUREZA JURÍDICA	os e câmaras-de-ar órios novos para veículos automotores Limitada (de Natureza Empresári
45.20-0-07 - Serviço 45.30-7-02 - Coméro 45.30-7-03 - Coméro CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 230-5 - Empresa Ind LOGRADOURO R B	cio por atacado de pneumático cio a varejo de peças e acessó da NATUREZA JURÍDICA dividual de Responsabilidade BAIRRO/DISTRITO LEANDRA	cos e câmaras-de-ar córios novos para veículos automotores Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO 13 COMPLEMENTO ************************************
45.20-0-07 - Serviço 45.30-7-02 - Coméro 45.30-7-03 - Coméro CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 230-5 - Empresa Inc LOGRADOURO R B CEP 65.900-850 ENDEREÇO ELETRÔNICO	cio por atacado de pneumático cio a varejo de peças e acessó da NATUREZA JURÍDICA dividual de Responsabilidade BAIRRO/DISTRITO LEANDRA MAIL.COM	os e câmaras-de-ar órios novos para veículos automotores Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO COMPLEMENTO *********************************** MUNICÍPIO IMPERATRIZ TELEFONE
45.20-0-07 - Serviço 45.30-7-02 - Coméro 45.30-7-03 - Coméro CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 230-5 - Empresa Inc LOGRADOURO R B CEP 65.900-850 ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GI	cio por atacado de pneumático cio a varejo de peças e acessó da NATUREZA JURÍDICA dividual de Responsabilidade BAIRRO/DISTRITO LEANDRA MAIL.COM	os e câmaras-de-ar órios novos para veículos automotores Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO COMPLEMENTO *********************************** MUNICÍPIO IMPERATRIZ TELEFONE
45.20-0-07 - Serviço 45.30-7-02 - Coméro 45.30-7-03 - Coméro CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 230-5 - Empresa Inc LOGRADOURO R B CEP 65.900-850 ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GI ENTE FEDERATIVO RESP ******	cio por atacado de pneumático cio a varejo de peças e acessó da NATUREZA JURÍDICA dividual de Responsabilidade BAIRRO/DISTRITO LEANDRA D MAIL.COM	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



rocesso N° 00 3 12022

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA 24/04/2009 NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 10.779.520/0001-06 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e pecas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO COMPLEMENTO NÚMERO RB 13 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 65.900-850 **LEANDRA IMPERATRIZ** MA ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE DISTIMAR2008@GMAIL.COM (99) 9173-1531

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:27:24 (data e hora de Brasília).

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

ATIVA

Página: 2/5

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

08/11/2018



Processo N° 003/2022 FIs N°: 034 Rubrica: 34

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 24/04/2009 10.779.520/0001-06 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R B 13 BAIRRO/DISTRITO CEP MUNICÍPIO 65.900-850 **LEANDRA IMPERATRIZ** MA ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE DISTIMAR2008@GMAIL.COM (99) 9173-1531 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 08/11/2018 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



Processo N°CO3/2022 FIs N°: 035 Rubrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.520/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃO TRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2009	
NOME EMPRESARIAL DISTIMAR COMERCIO E	SERVICOS EIRELI			
47.59-8-01 - Comércio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.63-6-01 - Comércio va 47.63-6-02 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va 47.73-3-00 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-01 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-02 - Serviço de 56.20-1-02 - Serviço de 56.20-1-03 - Cantinas - s 61.41-8-00 - Operadoras 61.90-6-01 - Provedores 62.09-1-00 - Suporte téci 68.21-8-02 - Corretagem 74.90-1-04 - Atividades c	de intermediação e agenciamento de s	erfumaria e de higiene pessoal cos sórios GLP) enantos e alimentos para animais de es esanitários io e automóveis com motorista s - bufê m tecnologia da informação erviços e negócios em geral, o	stimação	
LOGRADOURO R B		NÚMERO COMPLEMENTO		
CEP 65.900-850	BAIRRO/DISTRITO LEANDRA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GMAIL	.сом	TELEFONE (99) 9173-1531		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ***** SITUAÇÃO CADASTRAL	VEL (EFR)	DA	NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVÁ MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		3/11/2018	
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo N°003/2022 Fls N°: 036 Rubrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

10.779.520/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	D DATA DE ABERTURA 24/04/2009
IOME EMPRESARIAL DISTIMAR COMERCIO	E SERVICOS EIRELI		
77.11-0-00 - Locação d 77.19-5-99 - Locação d 77.32-2-01 - Aluguel de 77.33-1-00 - Aluguel de 78.10-8-00 - Seleção e 80.20-0-01 - Atividades 81.22-2-00 - Imunizaçã 81.29-0-00 - Atividades 81.30-3-00 - Atividades 82.19-9-01 - Frotocópia 83.19-1-01 - Produção 85.21-5-00 - Reparação 85.21-5-00 - Reparação 86.01-7-01 - Lavanderi 87.00-5-00 - Serviços o	e máquinas e equipamentos pe máquinas e equipamentos pe palcos, coberturas e outras agenciamento de mão-de-obi s de monitoramento de sistem to e controle de pragas urbanis de limpeza não especificadas paisagísticas s e promoção de eventos espo o e manutenção de equipamento e manutenção de equipamento as domésticos	e não especificados anteriormente, sem para construção sem operador, exceto a para escritórios estruturas de uso temporário, exceto a ra nas de segurança eletrônico as as anteriormente	andaimes undaimes
OGRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO	0
RB			
CEP	BAIRRO/DISTRITO LEANDRA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
CEP 65.900-850 ENDEREÇO ELETRÔNICO	LEANDRA		
CEP 65.900-850 ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GMA ENTE FEDERATIVO RESPON	IL.COM	TELEFONE	
CEP 65.900-850 ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GMA ENTE FEDERATIVO RESPON ******	IL.COM	TELEFONE (99) 9173-1531	
R B CEP 65.900-850 ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTIMAR2008@GMA ENTE FEDERATIVO RESPON ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	IL.COM SÁVEL (EFR)	TELEFONE (99) 9173-1531	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091861/21

Data da

28/12/2021 10:43:28

Inscrição Estadual: 125805179

CPF/CNPJ: 10779520000106

Razão Social: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço:

RUA B, 13 CEP: 65900850 - LEANDRA

Telefone:

(99)91731531

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2022 11:20:51



Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234347/21

Data da

09/11/2021 08:51:00

Inscrição Estadual: 125805179

CPF/CNPJ: 10779520000106

Razão Social: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço:

RUA B, 13 CEP: 65900850 - LEANDRA

Telefone:

(99)91731531

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2022 11:19:50



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 10.779.520/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:50:20 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/02/2022.

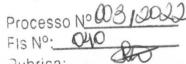
Código de controle da certidão: 4096.2E19.25A3.DB29 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA





01/02/2022 11:30:05 USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2762/2022 AUTENTICAÇÃO:MDHE-53NK

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Inscrita sob o CNPJ: 10.779.520/0001-06, situada à RUA B, 13 LEANDRA, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/04/2022**. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

IMPERATRIZ-MA, 01/02/2022.

CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

Folha: 1

		A = 2
Descrição	Classificação Processo No	03 D Exercício Atual
ATIVO	FIS N°: 04.	L
ATIVO CIRCULANTE		OLD .
DISPONIVEL	Rubrica:	340
CAIXA GERAL		
CAIXA	1.1.1.01.001	11.178,88D
=CAIXA GERAL		****11.178,88D
BANCO C/ MOVIMENTO		
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02.002	199.636,57D
=BANCO C/ MOVIMENTO		****199.636,57D
=DISPONIVEL		****210.815,45D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
DUPLICATAS A RECEBER	1.1.3.01.001	114.552,15D
=DUPLICATAS A RECEBER		****114.552,15D
=CLIENTES		****114.552,15D
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA		
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.1.4.01.001	223.932,43D
=MERCADORIAS P/ REVENDA		****223.932,43D
=ESTOQUES		****223.932,43D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****549.300,03D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	1.2.1.01.001	98.142,52D
=CLIENTES		****98.142,52D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		****98.142,52D
IMOBILIZADO		,

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES Administrador CPF: 65579798334

CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254 Data: 24/04/2009

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

Folha: 2

Página 2 de 10

CI 10 2	
Classificação	Exercício Atual
N20	0212022
1.2.3.01.0Processo	52.620,77D
FIS No: 040	*****52.620,77D
	Shot
1.2.3.02.001	68.315,08D
	****68.315,08D
1.2.3.03.001	50.561,22D
	****50.561,22D
1.2.3.05.001	64.813,01C
	****64.813,01C
	****106.684,06D
	****204.826,58D
XXXX)*******************	****754.126,61D
	1.2.3.03.001 1.2.3.05.001

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES Administrador CPF: 65579798334

CNPJ: 10779520/0001-06

NIRE: 21201016254 Data: 24/04/2009

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

Folha: 3

Descrição	Classificação	Mar Exercício Atual
PASSIVO	Processo Not	
PASSIVO CIRCULANTE	FIS No: O	13
FORNECEDORES	Rubrica:	847
FORNECEDORES	11001104	3/0
FORNECEDORES DIVERSOS	2.1.1.01.001	121.141,26C
=FORNECEDORES		****121.141,26C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
SALARIOS A PAGAR	2.1.1.04.001	15.082,00C
INSS A RECOLHER	2.1.1.04.002	5.585,23C
FGTS A RECOLHER	2.1.1.04.003	2.786,04C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		****23.453,27C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.1.05.001	4.612,24D
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****4.612,24D
=FORNECEDORES		****139.982,29C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****139.982,29C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTOS		
INSS PARCELADO 1	2.2.1.02.001	358,94D
=PARCELAMENTOS		******358,94D
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		*******358,94D
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		******358,94D
PATRIMONIO LIQUIDO		350,745
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL INTEGRALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01.001	200.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO	20000000	**** 200.000,00 C
		200.000,00C

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES Administrador CPF: 65579798334

CNPJ: 10779520/0001-06

=CAPITAL SOCIAL

RESERVA DE CAPITAL
RESERVA DE CAPITAL

RESERVA DE CAPITAL

=RESERVA DE CAPITAL

Descrição

NIRE: 21201016254 Data: 24/04/2009

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

Folha: 4

Página 4 de 10

Classificação

Processo Nº 003 1202

Exercício Atual

FIS No: 044

Rubrica:_ 2.4.2.01.001

364.711,92C

****364.711,92C

****364.711,92C

=RESERVA DE CAPITAL RESERVAS DE LUCROS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCRO DO EXERCICIO

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

=RESERVAS DE LUCROS

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO

=Total - PASSIVO

2.4.3.01.001

23.637,79C

2.4.3.01.003

26.153,55C

*****49.791,34C

****49.791,34C

****614.503,26C

****754.126,61C

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES Administrador CPF: 65579798334

CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Balanço Patrimonial em

31/12/2019

Folha: 5

Processo N°003 10000 Fls N°: 045 Rubrica:

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 754.126,61 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES Administrador

CPF: 65579798334

RAUNY SILVA OLIVEIRA CONTADOR

CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/O

CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 6

Descrição	Classificação		Exercício Atual
RECEITAS			
RECEIT A OPERACIONAL		00010000	
ECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		Processo Nacional	
RECEIT A BRUT A DE SERVIÇOS		FIS Nº: 046	
/ENDAS / SERVICOS	3.1.1.01.001	Processo No 003 12022 Fls No: 046 Rubrica:	145.499,100
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			****145.499,10C
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS			****145.499,10C
CUSTOS			
DEDUÇÃO DAS VENDAS			
SIMPLES NACIONAL	3.1.3.01.002		19.595,980
EDEDUÇÃO DAS VENDAS			****19.595,981
CUST O DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUST O DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.1.3.02.005		43.306,600
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			****43.306,60D
=CUSTOS			****62.902,58D
Total - RECEITA OPERACIONAL			****82.596,520
Total - RECEITAS			****82.596,520
DESPESAS			
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS C/ PESSOAL			
SALARIOS	4.1.1.03.001		15.927,041
GGTS	4.1.1.03.002		5.170,191
MULT A RESCISORIA	4.1.1.03.003		3.366,011
RESCISÕES	4.1.1.03.004		5.244,081
FERIAS	4.1.1.03.006		8.675,860

Descrição EXAMES PRO-LABORE =DESPESAS C/ PESSOAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Classificação 4.1.1.03.007 4.1.1.03.008	Exercício Atual 1.150,101 5.155,671 *****44.688,951
PRO-LABORE =DESPESAS C/ PESSOAL	4.1.1.03.008	5.155.671
=DESPESAS C/ PESSOAL	4.1.1.03.008 Proces	5.155,671
	Proces	******** 699 051
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Ele No	550 NOO3/2012 ****44.688,95
	2ubrio	3.
ENERGIA	4.1.1.04.001	4.224,84
TELEFONE	4.1.1.04.002	891,76
AGUA E ESGOTO	4.1.1.04.003	1.254,36
MATERIAL P/ ESCRITORIO	4.1.1.04.004	913,02
TAXAS E OUTROS IMPOSTOS	4.1.1.04.007	2.430,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.1.1.04.017	4.555,44
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****14.269,78
=DESPESAS OPERACIONAIS		****58.958,73
=Total - DESPESAS GERAIS		****58.958,73
=Total - DESPESAS		****58.958,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10779520/0001-06 Nire:21201016254

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2019

Folha: 8

Processo Nº003 12022 FIS No: 048

Rubrica:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 23.637,79 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE Reais E SETENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES Administrador CPF: 65579798334

RAUNY SILVA OLIVEIRA CONTADOR CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/O

CNPJ: 10779520/0001-06 NIRE: 21201016254

Endereço: RUA B, 13 LEANDRA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-850

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Processo N°000 FIs N°: 049

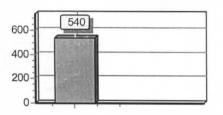
Folha:

9

Solvência Geral

Ativo	754.126,61
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	139.623,35 = 5,40

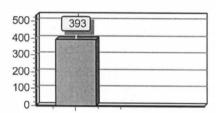
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 540 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	549.300,03
The second secon	= 3.93
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	139.623.35

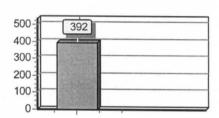
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,93 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	549.300,03
	= 3,92
Passivo Circulante	139.982.29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,92 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES Administrador CPF: 65579798334



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo Nacco 12022
Fls No: 050
Rubrica:

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

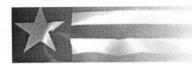
Certificamos que o ato da empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA	
65579798334	ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES	

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 22:40 SOB N° 20200403362. PROTOCOLO: 200403362 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002371502. NIRE: 21201016254. DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/06/2020 www.empresafacil.ma.gov.br



Estable des

SINTEGRAZIOMS Sonsula Publica lo Sacasno lo Estado lo Varannão

ज्ञानसम्बद्धाः स्टब्स्स्य स्टब्स्स

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.779.520/0001-06 Inscrição Estadual: 12.580517-9 Razão Social: DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA B

Número: 13 Complemento:

Bairro: LEANDRA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65900850 DDD: Telefone: 91731531

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CNAEs S	ecundários
Código	Descrição CNAE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CIVALS	Secundários
Código	Descrição CNAE
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099 4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
	INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
	MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
6141800	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
6821802	
7490104	EXCETO IMOBILIARIOS
7711000	
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALLIGUEL DE DALCOS, COREDTURAS E QUITRAS ESTRUTURAS DE LISO TEMPORÁRIO
7810800	
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CNAEs S	Secundários
Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9601701	LAVANDERIAS
9700500	SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Processo N°003 DOUS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/11/2018

OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4691500-4511103-4639701), 01/04/2010 - (4651601-4649401-4652400-4649402-4623109-4649408-4530702), 01/07/2010 - (4635401-4664800-4672900-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649403-4615000-4641903-4645103-2599301-3832700-4686902-4642702-4665600-461800), 01/12/2010 - (6190601-4647802-6141800), 16/01/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 30/10/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2022 Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Voltar

Imprimir

Processo N°003/2023 FIS N°: 054 Rubrica:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.779.520/0001-06

Razão Social:DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS

Endereco: R B 13 / LEANDRA / IMPERATRIZ / MA / 65900-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012605291229987060

Informação obtida em 01/02/2022 11:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Processo N103 FIS No. Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE IMPERATRIZ SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO de feitos, referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **DISTIMAR COMERCIO** E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10,779,520/0001-06, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, Edilene Bandeira de Araújo, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 21 de janeiro de 2022

Secretaria Judicial Substituta da Distribuição

Nº da Guia: 22.053.601.001.146.035-2 - Valor: R\$ 56,72 - Selo Oneroso

DAIDEMMPERATRIZ.MA

_{3:ntro} (99) 3529-2039

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA - CEP 65900-040 - Fone (99) 3529-2039

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE RUBRICA:

CNPJ: 01.621.920/0001-90

FIS No: 00

Processo Administrativo nº 003/2022

PARECER JURÍDICO

Trata-se da solicitação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

E o relatório passa-se a opinar.

A utilização de licitação para realização de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações pela Administração Pública figura como mandamento constitucional expresso no art. 37, XXI, da Constituição Federal, configurando-se como instituto indispensável à efetivação em especial dos princípios da Moralidade, Impessoalidade e Eficiência da atividade Estatal.

Sua regulamentação no ordenamento jurídico é feita por meio da Lei nº 8.666/93, que estabelece detalhadamente, os procedimentos a ela inerente, bem como ao contrato administrativos que lhe é consequente.

Conquanto, a referida norma prevê exceções à aplicação de alguns de seus institutos, por entender que, em tais casos, seriam esses prejudiciais ao próprio interesse público. Estão tais hipóteses especialmente elencadas nos seus art. 24 e 25 (condições de dispensa e inexigibilidade de licitação).

Cumpre registrar, que o tema merece total cautela da Administração Pública, por se tratar de circunstâncias extremamente excepcional passível, quando aplicada incorretamente, de severa punição pela legislação pátria, v. g., art. 89 e SS. Da Lei 8 666/93.

Em decorrência disso, tomamos como parâmetro os abalizamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas da União que, com preciosidade, delimita a aplicação da dispensa e da inexigibilidade de licitação.

13. Acerca da obrigatoriedade de licitar, trago a colocação algumas considerações de minha lavra veiculadas no voto condutor do Acórdão nº 146/2007 – 1ª Câmara.

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000 Fone/Fax: (99) 3586-1116

http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br



Processo N°00313033 FIS N°: 057 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

"23. É de se destacar que, por definir, licitação é o procedimento administrativo mediante o qual os órgãos públicos e entidades selecionam a proposta mais vantajosa para a elenca de seu interesse. Nesse contexto, surge um principio basilar ao direito administrativo, qual seja, o da indispensabilidade da licitação para se adquirir, alienar ou locar bens, contratar a execução de obras ou serviços, que tem assento constitucional (art. 37, inciso XXI, da Carta Política) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/1993 para administração pública e art. 2º do RLC para a Sesc.)".

"24. Essa demanda decorre de princípios também insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de outros elencados pela doutrina para a licitação. É dizer, a regra estatuída na Constituição federal é a da obrigatoriedade de licitar, já as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de certame devem ser interpretadas como exceções".

(TCU. Primeira Câmara, Rel. Ministro Marcos Bemquerer Costa. Ac. Nº 0932'09/08-1, Sessão: 01/04/08, DOU de 10.04.08)

À analise dessas normas supracitadas, percebemos que o caso em apreço encaixa-se na hipótese descrita no art. 24, II do referido diploma legal. Vejamos;

Art. 24. É dispensável a licitação:

(.....) II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (de por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vê.

Dessa forma, uma vê que a proposta apresentada como mais vantajosa é igual a autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000 Fone/Fax: (99) 3586-1116

http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br



Processo N. 003 10020 Fls Nº: 058 Rubrica: 200

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

Corroborando a esse entendimento, temos os ensinamentos de Marçal Justen Filho, transcritos a seguir:

O administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar (ainda nesses casos) a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Portanto, a contratação direta não significa eliminação de dois postulados consagrados a propósito da licitação. O primeiro é a existência de um procedimento administrativo. O segundo é a vinculação estatal á realização de suas funções. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11 ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 228).

Sendo assim, apesar de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deve o ente administrativos, para a realização da contratação, se pautar nas demais regras da própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Por esses motivos, imprescinde ao caso a observância de certos requisitos formais necessários à regência de qualquer contrato administrativos em especial no que tange justificativa e à autorização ou decisão expressa da dispensa ou inexigibilidade (art. 26), á habilitação jurídica (art. 28), à regularidade fiscal (art 29) e, quando o caso assim necessitar, às qualificações técnicas e econômico-financeira (arts. 30, 31) da contratante, além da estipulação de determinadas cláusulas obrigatórias (art. 55).

A respeito, entende o colendo TCU ser imperioso à administração:

(....) exigir em todas as contratações, inclusive nas realizadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, a comprovação de regularidade fiscal da contratada observando que a condição deverá ser mantida durante toda a execução do contrato e comprovada a cada pagamento efetuado. (TCU, Segunda Câmara. Processo nº TC-015.575/2007-2. Relator: André Luis de Carvalho. AC. Nº. 3325-32/08-2. Sessão: 09/09/2008. DOU de 11/09/08).

(....) as justificativas para a inexigibilidade e dispensa de licitação devem estar circunstancialmente motivadas, com a clara demonstração de ser a opção escolhida, em termos técnicos e econômicos, a mais Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Figuene/MA – CEP: 65.938-000

Fone/Fax: (99) 3586-1116 http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br



Processo N°00312022 Fls N°: 053 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

vantajosa para a administração, consoante determina o art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Ressalta-se todavia, que estando o valor da contratação abarcado nas hipóteses do art. 24, I e II da mencionada Lei, resta dispensada a observância dos requisitos do art. 26, como podemos depreender da sua redação, in ver bis:

Art. 26. As dispensas previstas no §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos (Redação dada pela Lei nº 11.107 de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

 I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), (grifo nosso).

É importante destacar acerca de não se fracionar licitação para fugir à modalidade superior. Importa assim focar em maior detalhe esse expediente, utilizado, infelizmente com certa frequência, para viabilizar dispensa indevida: ou seja, a dissimulação de dispensas de vulto superior ao limite, mediante o fracionamento de notas fiscais. Segundo orientação do TCU, caracteriza-se tal patologia 'quando se divide a dispensa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta'.



Processo Nº003 12022 Fls Nº: 060 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.621.920/0001-90

Entretanto, não há informação quanto ao eventual fracionamento de despesa no caso, o que deverá constar nos autos por informação da Contabilidade, a fim de verificar se de fato é possível a contratação direta na hipótese.

Posto isso, OPINA-SE pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, condicionando tal posicionamento à observância do(s) ponto(s) levantado(s) acima.

É o parecer.

Ribamar Fiquene – MA, em 01 de Fevereiro de 2022.

Raillone Kenad Dias Nunes
PROCURADOR JURÍDICO
Portaria 009/2019
OAB/MA 12686



Processo N 003 D022 Fls Nº: 063 Rubrica:

DECISÃO/AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2022

AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, da empresa **DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, conforme **PARECER JURÍDICO.**

Contrate-se e Publique-se.

Ribamar Fiquene (MA), 02 de Fevereiro de 2022.

Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Câmara Municipal Ribamar Fiquene <comprascamrf@hotmail.com> Processo N

Qui, 03/02/2022 13:47

Para: Distimar Comercio e Serviços < distimar 2008@gmail.com>

Processo N 003 13032

²ubrica:

1 anexos (77 KB)

CONTRATO DISPENSA 001-2022 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.pdf;

A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, convoca a empresa:

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.779.520/0001-06, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos).

E-mail: distimar2008@gmail.com

Telefone: (99)99135-2828

CONTRATO Nº 20220202.DP.001/2022

Para assinatura do CONTRATO Nº 20220202.DP.001/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétricos, destinado a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, para que por seus representantes legais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato. A não assinatura e(ou) envio do contrato no prazo fixado, ou a recusa injustificada do licitante vencedor em assinar do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Câmara, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas. Cumpre alertar que a recusa em assinar os documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93.



Livre de vírus. www.avast.com.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo N9 Rubrica:

CONTRATO Nº 20220202.DP.001/2022 PROCESSO ADM Nº 003/2022

> CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM CÂMARA ENTRE SI Α MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE E A DISTIMAR COMÉRCIO **EMPRESA** SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situada na Av. Goiás, n. 142, Centro, Ribamar Figuene - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.920/0001-90, neste ato representada pelo Seu Presidente, o Sr. Clésio Cardoso Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº 015715562000-3 e do CPF nº 948.679.253-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE, e a empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua "B", nº 13, Bairro Leandra - Imperatri -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.520/0001-06, neste ato representada pela Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues, portadora da Cédula de Identidade nº 122664599-0 SSP-MA e do CPF nº 655.797.983-34, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para 1.1. aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétricos, destinado a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Figuene/MA.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este contrato tem como amparo legal o processo de Dispensa nº 001/2022 e rege-se 2.1. pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se, aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos), conforme descrição dos produtos fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bandeja de pintura media	UND	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00
2	Brocha p/ cal grande	UND	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
3	Cabo Flexivel 10,00 mm	MT	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50



Processo N°00310000 FIs N°: 064 Rubrica: Sub-

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

	CNPJ: 01.62	1.920/0001-9	0		
4	Cabo Flexivel 2,50 mm	MT	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
5	Cabo Flexivel 4,00 mm	MT	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
6	Cabo Flexivel 6,00 mm	MT	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
7	Caixa de descarga	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
8	Caixa de passagem de embutir 4x4	UND	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
9	Cimento 50 kg	UND	5	R\$	R\$
10	Dijuntor monofasico 16A	UND	10	41,00 R\$	205,00 R\$
11	Dijuntor monofasico 20A	UND	10	23,00 R\$	230,00 R\$
12	Dijuntor monofasico 32A	UND	10	28,00 R\$	280,00 R\$
	-	3 1		31,00 R\$	310,00 R\$
13	Dijuntor monofasico 50A	UND	3	55,00 R\$	165,00 R\$
14	Eletroduto 25 mm	MT	50	3,20 R\$	160,00 R\$
15	Esmalte sintético galão 3,6l	UND	5	110,00	550,00
16	Fio torcido 2x2.50MM	MT	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
17	Fita 3M isolante autofusão 10MT	UND	5	R\$ 20,80	R\$ 104,00
18	Garfo p/rolo 23cm	UND	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
19	Lampada superled 12W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
20	Lampada superled 17W 6500K bi-volt com 1 ano de garantia	UND	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
21	Liquibrilho 18 It	UND	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
22	Lixa para ferro	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
23	Lixa para massa/madeira	UND	100	R\$	R\$
24	Massa acrílica 25kg	UND	3	8,20 R\$	820,00 R\$
25	Massa acrílica 6kg	UND	4	102,50 R\$	307,50 R\$
26	Massa corrida acrílica 6kg	UND	10	36,50 R\$	146,00 R\$
27	Massa corrida pva 25kg	UND	7	25,80 R\$	258,00 R\$
				62,30 R\$	436,10 R\$
28	Registro PVC 20mm(1/2)	UND	5	15,50 R\$	77,50 R\$
29	Registro PVC 25mm(3/4)	UND	2	16,50	33,00



Processo N°003/2022 FIS N°: 065 Pubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.621.920/0001-90

CNFJ. UT	.021.920/0001-9	0		
Registro PVC 32mm(3/4)	UND	2	19,20	R\$ 38,40
Rolo c/lã carneiro 5cm.	UND	2	R\$ 8.90	R\$ 17,80
Rolo c/lã carneiro15cm.	UND	2	R\$	R\$ 20,40
Rolo de Lã 23cm anti-gotas	UND	2	R\$	R\$ 29,00
Rolo espuma 5cm	UND	5	R\$	R\$ 22,50
Rolo espuma 9cm	UND	5	R\$	R\$ 31,50
Selador acrílico 3,6L	UND	5	R\$	R\$ 184,50
Selador acrílico18L	UND	5	R\$	R\$ 478,00
Solvente 900ml	UND	10	R\$	R\$ 260,00
Thinner 900ml	UND	15	R\$	R\$ 375,00
Tinta acrílica 3,6l	UND	5	R\$	R\$ 184,50
Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt	UND	5	R\$	R\$ 677,50
Tinta acrílica turbo 3,6I	UND	4	R\$	R\$ 794,00
Tinta acrílica18l	UND	5	R\$	R\$ 1.225,00
Tomada 01 entrda c/interruptor	UND	10	R\$	R\$ 140,00
Tomada 03 entradas	UND	15	R\$	R\$ 247,50
Torneira p/ jardim 3/4pret.	UND	4	R\$	R\$ 22,00
Válvula de descarga	UND	5	R\$	R\$ 980,00
Veda rosca 50m	UND	3	R\$	R\$ 16,80
Vedacit 18 It	UND	2	R\$	R\$ 620,00
Vedapren 18 lt	UND	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00
	Registro PVC 32mm(3/4) Rolo c/lã carneiro 5cm. Rolo c/lã carneiro15cm. Rolo de Lã 23cm anti-gotas Rolo espuma 5cm Rolo espuma 9cm Selador acrílico 3,6L Selador acrílico18L Solvente 900ml Thinner 900ml Tinta acrílica 3,6l Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt Tinta acrílica turbo 3,6l Tinta acrílica18l Tomada 01 entrda c/interruptor Tomada 03 entradas Torneira p/ jardim 3/4pret. Válvula de descarga Veda rosca 50m Vedacit 18 lt	Registro PVC 32mm(3/4) Rolo c/lă carneiro 5cm. Rolo c/lă carneiro 15cm. Rolo de Lă 23cm anti-gotas UND Rolo espuma 5cm UND Rolo espuma 9cm UND Selador acrílico 3,6L Selador acrílico18L Solvente 900ml Thinner 900ml UND Tinta acrílica 3,6l UND Tinta acrílica Semi-brilho 18lt UND Tinta acrílica 18l UND Tomada 01 entrda c/interruptor Tomada 03 entradas UND Válvula de descarga UND Veda rosca 50m UND UND UND UND UND UND UND UN	Rolo c/lā carneiro 5cm. UND 2 Rolo c/lā carneiro15cm. UND 2 Rolo de Lā 23cm anti-gotas UND 2 Rolo espuma 5cm UND 5 Rolo espuma 9cm UND 5 Selador acrílico 3,6L UND 5 Selador acrílico18L UND 5 Solvente 900ml UND 10 Thinner 900ml UND 15 Tinta acrílica 3,6l UND 5 Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt UND 5 Tinta acrílica turbo 3,6l UND 4 Tinta acrílica18l UND 5 Tomada 01 entrda c/interruptor UND 15 Torneira p/ jardim 3/4pret. UND 4 Válvula de descarga UND 5 Veda rosca 50m UND 3 Vedacit 18 lt UND 2	Registro PVC 32mm(3/4) UND 2 R\$ 19,20 Rolo c/lā carneiro 5cm. UND 2 R\$ 8,90 Rolo c/lā carneiro 15cm. UND 2 R\$ 90 Rolo de Lā 23cm anti-gotas UND 2 R\$ 10,20 Rolo de Lā 23cm anti-gotas UND 5 R\$ 14,50 Rolo espuma 5cm UND 5 R\$ 6,30 Rolo espuma 9cm UND 5 6,30 Selador acrilico 3,6L UND 5 R\$ 6,30 Selador acrilico18L UND 5 95,60 Solvente 900ml UND 10 R\$ 26,00 Thinner 900ml UND 15 R\$ 25,00 Tinta acrilica 3,6l UND 5 R\$ 36,90 Tinta Acrilica Semi-brilho 18lt UND 5 R\$ 36,90 Tinta acrilica 18l UND 4 R\$ 135,50 Tomada 01 entrda c/interruptor UND 10 R\$ 14,00 Tomada 03 entradas UND 15 R\$ 16,50 Torneira p/ jardim 3/4pret. UND<

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene -MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO

11 - CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



Processo N°003/2022 FIS N°: 066 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

	7111 01 011021102010001		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		
ACÃO	01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA		
AÇÃO	MUNICIPAL		
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00		
DESCRIÇÃO	Material de Consumo		
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS		

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Sexta – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-a de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-a por comissão ou servidor designado pela Câmara Municipal de Ribamar Fiquene MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:



Processo N<u>003 10000</u>
Fis N°: 067
Pubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:
 - 10.2.1. Garantir o fornecimento do objeto dentro do padrão de qualidade;
 - Garantir condições que possibilite o fornecimento a partir da data da assinatura do contrato;
 - 10.2.3. Fornecer os produtos apenas com autorização por escrita devidamente assinada por pessoal designado pela Contratante.
 - 10.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.
 - 10.2.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do fornecimento do objeto deste Contrato.
 - Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 - 10.2.7. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
 - 10.2.8. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 10.2.9. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 10.2.11. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 10.2.12. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:



Processo Nº03,3023 Fls Nº: 068 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

- 10.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 10.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantir a prévia defesa, ampliar a Contratada as seguintes.
- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contrarecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativa para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração.
- II 0,5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor na Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



Processo Na (103/1002)
Fis No: 069
Rubrica: 68

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90

- V 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.2. As sanções previstas nos incisos I e no parágrafo primeiro desta clausula, poderão ser aplicadas conjuntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, respondera a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licita, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais comunicações legais.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

15.1. Em conformidade com o art. 61. Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sexta - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Figuene (MA), 02 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Ribamar Fiquene- MA

Presidente

Clésio Cardoso Pinheiro Contratante



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE RUBRICA: CNPJ: 01.621.920/0001-90

FIS No: 07

Processo No

ITAIANA UIARA LUCENA

Assinado de forma digital por ITAIANA
UIARA LUCENA DOMINGUES:65579798334

Dados: 2022.02.03 17:45:56 -03'00'

DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.779.520/0001-06 Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues CPF nº 655.797.983-34 Contratada

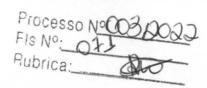
Testemunhas:

CPF nº 607184343-07

CPF nº 611643293-08



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.621.920/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220202.DP.001/2022 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. VALOR TOTAL: R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues, Representante Legal da empresa: DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2022.

Ribamar Figuene - MA, 02 de Fevereiro de 2022.

Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente

CERTIFICO para às devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal. Conforme Art. 86. da Lei Orgânica do Municipio. Ribamar Fiquene. MA CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado no site desta Cámara Municipal: http://cmribamarfiquene.ma.gov.br

Processo No



SEXIA - FEIRA, 04 - FEVEREIRO - 2

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20220 005. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005. PARTES: Câmara Municipal de Arame - MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA e INGRACIEL FEITOSA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº PP-005/2021-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 7.099,85 (sete mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA, pela Contratante, a Sr. INGRACIEL FEITOSA - Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA -Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA.

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20220 006.EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220006. PARTES: Câmara Municipal de Arame-MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Arame-MA e INGRACIEL FEITOSA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza prod. de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº PP-0062021-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 8.201,00 (oito mil, duzentos e um reais). VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. SIGNATÁRIOS: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA, pela Contratante, a Sr. INGRACIEL FEITOSA - Representante da Empresa. DATA DA AS-SINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA.

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO Nº 20220 007.EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220007. PARTES: Câmara Municipal de Arame-MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Arame-MA e INGRACIEL FEITOSA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº PP-0062021-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 8.931,80 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. SIGNATÁRIOS: Sr. SIDI-NEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame - MA, pela Contratante, a Sr. INGRACIEL FEITOSA - Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

CONTRATO Nº 002/2022. PARTES: Câmara Municipal de Carolina/ MA e a empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.534.408/0001-63, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - CPL. OBJETO:-Contratação de em presa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento e manutenção dos veículos para atender às necessidades da Câmara. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. BASE LEGAL: Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; 10.520/02 e suas alterações. Valor Global: R\$ 78.136,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais). Dotação Orçamentaria: 01.031.0001.2-001 — Manutenção do Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo DA VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Carolina. ASSINATURA: Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Luciane Martins da Silva e Admilson Ribeiro. CAROLINA, 20 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Município de Itinga do Maranhão/ MA, CNPJ.: 01.061.258/0001-78, localizada na Rua Aulídia Gonçalves, 11-B- Vila Emanuela - Itinga do Maranhão/MA e CONTRADA: M A AUTOPOSTO AVENIDA LTDA, CNPJ nº: 05.535.350/0001-76, localizada na Avenida Presidente Médici, nº 210 - Parque Primavera - Itinga do Maranhão. DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) de interesse do Poder Legislativo Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 40.621,50 (quarenta mil seiscentos e vinte e um mil e cinquenta centavos), com desconto de 0,2% no valor do dia Da bomba. DA VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31 de março de 2022. RECURSOS ORCA-MENTÁRIOS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMA-RA MUNICIPAL - 01.031.0001.1001.0000 - ELEMENTO DA DES-PESA - 3.3.90.30.00. Itinga do Maranhão/MA, 03 de janeiro de 2022. PUBLIQUE-SE. Vereador Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Município de Itinga do Maranhão/ MA, CNPJ.: 01.061.258/0001-78, localizada na Rua Aulídia Gonçalves, 11-B- Vila Emanuela - Itinga do Maranhão/MA e CONTRADA: M A AUTOPOSTO AVENIDA LTDA, CNPJ nº: 05.535.350/0001-76, localizada na Avenida Presidente Médici, nº 210 - Parque Primavera - Itinga do Maranhão. DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) de interesse do Poder Legislativo Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 40.621,50 (quarenta mil seiscentos e vinte e um mil e cinquenta centavos), com desconto de 0,2% no valor do dia Da bomba. DA VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31 de março de 2022. RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMA-RA MUNICIPAL - 01.031.0001.1001.0000 - ELEMENTO DA DES-PESA - 3.3.90.30.00. Itinga do Maranhão/MA, 03 de janeiro de 2022. PUBLIQUE-SE. Vereador Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220202.DP.001/2022 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. VALOR TOTAL: R\$ 15.064,30 (quinze mil sessenta e quatro reais e trinta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues, Representante Legal da empresa: DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2022. Ribamar Fiquene – MA, 02 de Fevereiro de 2022. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/PMA-PREGÃO PRESEN CIAL Nº 027/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIAL DE ANA-PURUS-CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa M.P. CONSTRU-CÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI-CNPJ 08.174.481/0 001-63.OBJETO:EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,PARA MA NUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ANAPU-RUS/MA. Valor total: R\$383.712,44 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL SETESSENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXE-CUTIVO / 0202 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Assinatura em: 31 de janeiro de 2022. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o representante legal da empresa, Sr. MANOEL PATRICIO BASTOS DE CARVALHO pela CONTRA-TADA. Anapurus/MA, 31 de janeiro de 2022.

EXTRATO CONTRATO Nº 185/2021/PMA-DISPENSA DE LICI TAÇÃO Nº 019/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – CNPJ 06.116.461/0001-00 e o Sr. JOSENIAS SIL-VA DA COSTA - CPF nº 034.986.813-11. Valor: R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais). OBJETO: serviços de chaveiro em geral. Dotação Orçamentária: 02 Poder Executivo / 02 Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento / 04 122 0002 2004 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento / 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Base legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura em: 25/08/2021. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSENIAS SILVA DA COSTA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 25 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

Extrato de Contrato Nº 043/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representado pelo senhor RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO, RG nº 1337265 - SSP/MA, CPF nº 747.144.653-68. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de

Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte em regime de horas/diárias, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRETARIA MUNICI-PAL DE INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO 01: - PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE 06: - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. AÇÃO - 26.782.1012.2-017 Manutenção do Departamento de Transporte. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 1.971.500,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔ-NICO-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Senhor RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO, RG nº 1337265 - SSP/MA, CPF nº 747.144.653-68 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2022 RUGGE-RO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 044/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - DA PREFEITURA MU-NICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA. Partes: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: LOCAR EMPREENDI-MENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representado pelo senhor RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO, RG nº 1337265 - SSP/ MA, CPF nº 747.144.653-68. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte em regime de horas/diárias, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO 01: - PREFEITURA DE RIACHÃO. UNI-DADE 06: - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. AÇÃO – 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VA-LOR GLOBAL: R\$ 821.300,00 (oitocentos e vinte e um mil e trezentos reais.). PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔ-NICO-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Senhor RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO, RG nº 1337265 - SSP/MA, CPF nº 747.144.653-68 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2022 RU-GGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 045/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representado pelo senhor RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO, RG nº 1337265 - SSP/MA, CPF nº 747.144.653-68. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de